

Relatório de Visita de Correição
PALMAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Relatório de Visita de Correição

SUMÁRIO

Dados da Correição	4
Equipe Correicional	5
Dados da Cartório	6
Introdução.....	7
Metodologia.....	8
Funcionários.....	9
Mobiliário e Serviços.....	16
Estrutura Física.....	17
Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO.....	20
Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral	22
Justiça Aberta.....	23
Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO	24
Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	24
Das Centrais.....	24
Pontos Específicos do Registro de Imóveis.....	25
Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI.....	26
Boas Práticas da Serventia	26
Das Premiações e Programas de Qualidade	26
Das Reclamações Recebidas	27
Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)	27
Obrigações Tributárias	28
Malote Digital.....	28
RI - Livro Indicador Pessoal (Lei nº 6.015/73 - Art. 180).....	28
RI - Livro Indicador Real (Lei nº 6.015/73 - Art. 179).....	29
Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ).....	29
Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)	31
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)	31
RI - Livro de Protocolo (Lei nº 6.015/73 - Art. 174)	31
RI - Livro de Registro Auxiliar (Lei nº 6.015/73 - Art. 177)	32
RI - Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros (Lei nº 5.709/71 - art. 10)	33

Relatório de Visita de Correição

RI - Livro de Registro de Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou de Liquidação Extrajudicial (Lei nº6.024/74 – Art. 36 e 55)	34
RI - Livro de Registro Geral (Lei nº 6.015/73 – Art.176)	34
Observação Geral	37
Conclusão	38
Assinaturas	39

Relatório de Visita de Correição

Dados da Correição		
Comarca	PALMAS	
Cidade	PALMAS	
Cartório	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Ato de Nomeação	Número s/n publicado em 28/06/1993	28/06/1993
Data da Correição	18/10/2022	

Relatório de Visita de Correição

Equipe Correicional	
Função	Nome
Corregedora-Geral da Justiça	ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro	RONICLAY ALVES DE MORAIS
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro	Wagner José dos Santos
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização	Carla Rejany Pimenta de Andrade
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Ludiana Costa
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Palloma Pereira Cavalcante

Relatório de Visita de Correição

Dados da Cartório	
Oficial(a)	ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS
Situação Funcional	INTERINO
Portaria/Decreto	Número s/n publicado em 28/06/1993
CPF	069.647.291-00
CNPJ	33.575.812/0001-14
Número CNJ	12.761-3
Telefone	(63)3236-4700
E-mail	sri.palmas@gmail.com
Endereço	PLANO DIRETOR SUL AV. TEOTÔNIO SEGURADO, ACSUSO - 50 CJTO 01 - LOTE 06 - ED. AMAZÔNIA CENTER - TÉRREO e 1º ANDAR cep 77016002

Relatório de Visita de Correição

Introdução

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Palmas, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, realizada no dia 18/10/2022.

No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).

Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 1252/2022, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2022).

E, em conformidade com a Portaria nº 2303/2022 - GCJUS-TO, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro, Roniclay Alves de Moraes, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 11/2019 CGJ-TO.

Relatório de Visita de Correição

Metodologia

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, à organização e à técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos por amostragem.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo auferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Relatório de Visita de Correição

Funcionários		
CPF	Nome	Cargo / Função
90408128100	Israel Siqueira De Abreu Campos Junior	Escrevente
		-
12848816449	João Batista Campos	Escrevente
		-
93956673115	Lícia Siqueira De Abreu Ribeiro	Escrevente
		-
	Achado	Escrevente
	Ocorrência	
	A funcionária Lícia é escrevente e substituta da serventia. Da análise de seu registro funcional, constatou-se que não consta a portaria de nomeação anexada ao sistema GISE. A sua função também necessita de atualização.	
	Deliberação	
	Fica determinado ao Interino proceder com a inserção de cópia da portaria de nomeação da Substituta junto ao seu cadastro funcional do sistema GISE.	
	Além disso, no referido registro funcional do sistema GISE, o cargo deve constar como “Escrevente”, e sua função de “Substituta”, em observância ao que preconiza o artigo 20 da Lei Federal nº 8.935/94, devendo o Interino proceder com a devida atualização.	
81843500159	Lívia Angélica Siqueira De Abreu Ribeiro	Escrevente
		-
	Achado	Escrevente
	Ocorrência	
	A funcionária Lívia é escrevente e substituta da serventia. Da análise de seu registro funcional, constatou-se que não consta a portaria de nomeação anexada ao sistema GISE. A sua função também necessita de atualização.	

Relatório de Visita de Correição

	Deliberação Fica determinado ao Interino proceder com a inserção de cópia da portaria de nomeação da Substituta junto ao seu cadastro funcional do sistema GISE. Além disso, no referido registro funcional do sistema GISE, o cargo deve constar como “Escrevente”, e sua função de “Substituta”, em observância ao que preconiza o artigo 20 da Lei Federal nº 8.935/94, devendo o Interino proceder com a devida atualização.	
03637063131	Adriano Jose Silva	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Cartório
05367798136	Ailton Mendes Nogueira	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Cartório
98812700306	Antonia Cirlandia Mota Da Silva	Auxiliar de Cartório Auxiliar de Cartório - Auxiliar de Cartório
96533072153	Antonio Rafael Siqueira De Oliveira	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Cartório
86358987100	Cleones Guimaraes Souza	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Cartório
93199821553	Daiana Gramacho De Brito	Auxiliar Administrativo -

Relatório de Visita de Correição

29813166215	Edileusa Carneiro Da Silva	Auxiliar de Cartório Auxiliar de Cartório -
23340975434	Eneide Alves De Oliveira Campos	Auxiliar de Cartório Auxiliar de Cartório -
34126902104	Francilene Florentino De Souza	Auxiliar de Cartório Auxiliar Administrativo -
00637373103	Hiago Sampaio Teles	Auxiliar de Cartório Auxiliar Administrativo -
73482900353	Jose Carvalho Ribeiro	Auxiliar de Cartório Auxiliar Administrativo -
96902957134	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cartório Auxiliar de Cartório -
04640556101	JUCELIO FERREIRA DE MENEZES	Auxiliar de Cartório Auxiliar Administrativo -
50892533153	Juliano Leite De Moraes	Auxiliar de Cartório Assessor Jurídico -
		Auxiliar de

Relatório de Visita de Correição

		Cartório
00730976165	Kedina Da Silva Abreu	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
28024751852	Leila Barbosa Milhomem	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
02465908154	Leiliane Borges Da Cunha Dos Santos	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
01434955184	Leonardo De Cerqueira Nunes	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
62870831153	Leonardo Nunes Carvalho	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
99528177115	Luana Araujo Souza	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
98867490320	Lucivanda Da Silva Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
		-
		Auxiliar de Cartório
32996454200	Lusimar Botelho Dos Santos	Auxiliar de Cartório
		-
		Auxiliar de

Relatório de Visita de Correição

		Cartório
03424541109	Magda Alves Aguiar	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
56846649115	MARGARIDA PEREIRA CHAVES	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
19827571168	Maria Ernestina Barbosa De Abreu	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
29727308104	Maria Ivanilce Azevedo De Sampaio	Auxiliar de Cartório
		-
		Auxiliar de Cartório
99375702120	Maria Nazilene Pereira Da Silva	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
01730605109	Merson Ferreira Pinto	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
02877710165	Milena Cirqueira Carvalho	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
77369017168	Mirian Pereira Moreira Voltolini	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de

Relatório de Visita de Correição

		Cartório
01561482188	Mirian Raquel Botelho Dos Santos	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
70208417168	Misleny Rodrigues Batista Pereira	Auxiliar de Cartório
		-
		Auxiliar de Cartório
02696691401	Pablo Gilson Guimarães Coriolano	Auxiliar de Cartório
		-
		Auxiliar de Cartório
04702978160	Pedro Henrique De Oliveira Santana	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
02881570100	Pedro Henrique Ferreira Dias	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
05073665147	Rener Inacio De Oliveira	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
77484541249	Sergio Henrique Correa Farias	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
00902159151	Sergio Ricardo Lima Lopes	Auxiliar Administrativo
		-
		Auxiliar de

Relatório de Visita de Correição

04156187110	Thais Rodrigues De Aguiar	Cartório
		Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
02677693186	Wedenicia Do Bonfim Alves Ferreira	Assistente Administrativo
		-
		Auxiliar de Cartório
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência	
	Do exame geral da relação de funcionários da serventia, constatou-se que, há cerca de dois anos, o cadastro funcional do sistema GISE não é atualizado. Segue a relação dos funcionários que prestam serviços na serventia, na função de “Auxiliar de Cartório”, mas que não estão cadastrados no sistema:	
	Adrielly Siqueira Souza - CPF 057.326.681-60	
	Walisson Vinicius Alves Silva - CPF 078.250.521-02	
	Julia Vitória de Matos da Silva - CPF 072.208.971-62	
	Lara Leticia Rodrigues Ribeiro - CPF 072.807.273-44	
	Marcos Vinicius Mascarenhas e Martins - CPF 852.462.711-53	
	Felipe Renato Vicente - CPF 057.456.531-08	
	Marcos Ferreira Pereira Guimaraes - CPF 026.181.201-75	
	Aline Araujo Bizerra Ferreira - CPF 019.486.191-05	
	Layra Rubia Pereira Rodrigues - CPF 020.870.631-33 (experiência)	
	Maria de Fátima Mota da Silva - CPF 067.985.481-99 (experiência)	
	Fernanda Ferreira Alves – CPF 044.190.561-77	
	Bruna Leticia Moura Pinheiro - CPF 053.414.621-06	
	Danilo Dias Brito - CPF 045.442.701-89	
	Millena Pereira Cavalcante - CPF 062.654.781-41.	
	Vale destacar que a funcionária Layra Rubia Pereira Rodrigues presta serviços na serventia por contrato de experiência, há menos de 1 mês, porém, sua contratação ainda não foi formalizada, uma vez que não possui a CTPS assinada.	

Relatório de Visita de Correição

Ato contínuo, verificou-se que há cadastro de pessoas que não compõem mais o corpo de funcionários da serventia, mas que permanecem com seu cadastro funcional ativo no sistema GISE, sendo elas:

Mirian Pereira Moreira Voltolini
Wedenicia do Bonfim Alves Ferreira
Leonardo de Cerqueira Nunes
Jucelio Ferreira de Menezes
Margarida Pereira Chaves

Além disso, existem dois menores aprendizes que foram contratados pelo cartório, estando com a documentação regular, todavia, sem o devido cadastro funcional no sistema GISE, sendo eles:

Isabella Moreno Parrião de Araujo – CPF 091.978.371-64
Guilherme Barbosa Faria – 027.674.941-31.

Deliberação

Diante das irregularidades apontadas, deverá o Interino providenciar a atualização do registro funcional da serventia no sistema GISE, no que diz respeito às pessoas que não fazem mais parte do corpo funcional do cartório, devendo informar a baixa de todas as carteiras de trabalho e a data do desligamento do vínculo empregatício.

Além disso, deverá atualizar as informações relativas aos funcionários e os menores aprendizes ativos que não estão cadastrados no sistema GISE, devendo inserir seus respectivos cadastros juntamente com a documentação correlata, qual seja, cópia da CPTS e, no caso dos menores, cópia do contrato.

Por fim, quanto ao contrato de experiência da funcionária **Layra Rubia Pereira Rodrigues**, o Interino deverá providenciar a formalização de sua contratação, assinalando sua CPTS como contrato de experiência, nos moldes do artigo 445, parágrafo único da CLT.

Mobiliário e Serviços

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Observação

Ocorrência

Relatório de Visita de Correição

1	Da visita correcional, foi possível verificar que a serventia conta com uma excelente estrutura mobiliária. O cartório é composto por 11 cômodos, sendo que todos possuem computadores, mesas, cadeiras, climatização adequada e acessórios que permitem a boa prestação do serviço público, o que proporciona, ainda, excelentes condições de labor para os prepostos. A serventia conta com extintores de incêndio em todos os cômodos principais, os quais encontram-se dentro do prazo de validade. Ademais, possui câmera em todos os cômodos, visando a segurança da serventia.
---	---

Estrutura Física		
Código	Descrição	Resposta
	Edifício	
	Observação	
	Ocorrência	
82	Número da matrícula do imóvel 97.241, aberta em 05/09/1990, R02-241, aquisição feita em 28 de janeiro de 2015.	Próprio
23	Quantidade Ambientes	17
	Identificação Externa	
	Achado	
	Ocorrência	
24	Da visita correcional, verificou-se que as informações constantes na fachada da serventia encontram-se incompletas, haja vista a ausência do nome do Interino, telefones para contato, e-mail e horário de atendimento. Acerca do horário de atendimento, existe menção a este dado na porta da serventia, todavia, diante da necessidade de complementação dos dados constantes na fachada, recomenda-se que também faça constar os dados relativos ao horário de atendimento.	Sim

Relatório de Visita de Correição

Deliberação

Dessa forma, deverá o Interino providenciar a inserção na fachada da serventia das informações como a denominação, o horário de funcionamento, as atribuições da serventia, o nome completo do Interino e os meios de comunicação e telefones disponíveis.

57	Localização	Fácil Acesso
83	Segurança	Sim
75	Porta	Vidro
84	Piso	Bom
85	Pintura	Boa
86	Instalação Elétrica	Bom
	Infiltração	

Achado

Ocorrência

Da análise correcional, foi possível verificar que a sala que é destinada ao servidor possui ponto de infiltração, conforme foto em anexo.

93		Sim
----	--	-----

Deliberação

Diante do risco de possíveis danos ao servidor e demais aparelhos contidos na sala, deverá o Interino proceder com a correção da infiltração apontada. Salienta-se que caso entenda que não seja possível a adequação imediata, deverá apresentar “Plano de Ação” visando a adequação da serventia nesse aspecto.

Relatório de Visita de Correição



17	Balcão	Sim
87	Ar condicionado	Sim
89	Janelas	Sim
	Banheiro	

Achado

Ocorrência

Ademais, foi possível verificar ainda que o banheiro destinado aos usuários não é devidamente adaptado à pessoa com deficiência.

92		Sim
----	--	-----

Deliberação

No mesmo Plano de Ação que objetiva a correção da infiltração da sala do servidor, o Interino deverá incluir a adaptação dos banheiros às pessoas com deficiência (PCD), em cumprimento a Lei n. 13.146/2015, visando o acesso de forma segura e independente por estas pessoas.



Relatório de Visita de Correição



148	Acessibilidade geral	Sim
149	Arquivo Físico	Interno

Comentários Gerais

Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO

Código	Descrição	Resposta
94	Tabela de Custas e Emolumentos	Regular

Relatório de Visita de Correição

143	GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses)	
	Achado	
	Ocorrência	
	Foi dada a ciência ao preposto Pablo Gilson Guimarães, acerca da quantidade de Comunica's não visualizados no prazo de 48 horas, no período de 6 meses, em contrariedade ao que estabelece o Provimento n. 12/2022 da CGJUS/TO.	17
	Nesta oportunidade, o preposto foi cientificado acerca desta irregularidade, ocasião na qual informou que observará com mais atenção os documentos recebidos na plataforma.	
98	GISE - Pendência em registro de Atos	0
	GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses	
	Achado	
157	Ocorrência	1
	1 selos: 127613AAA661026	
	GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses	
	Achado	
	Ocorrência	
158	90 selos: 127613AAA603186 127613AAA603192 127613AAA603193 127613AAA603201 127613AAA603202 127613AAA603235 127613AAA607720 127613AAA607721 127613AAA607722 127613AAA607723 127613AAA607724 127613AAA607725 127613AAA607726 127613AAA607727 127613AAA607728 127613AAA607729 127613AAA607730 127613AAA607769 127613AAA607770 127613AAA607771 127613AAA607772 127613AAA607773	90



Relatório de Visita de Correição

[127613AAA607774](#) [127613AAA607775](#)
[127613AAA607776](#) [127613AAA607777](#)
[127613AAA607778](#) [127613AAA607780](#)
[127613AAA607781](#) [127613AAA607792](#)
[127613AAA607793](#) [127613AAA607797](#)
[127613AAA607798](#) [127613AAA607799](#)
[127613AAA607800](#) [127613AAA607801](#)
[127613AAA607802](#) [127613AAA607803](#)
[127613AAA607804](#) [127613AAA607805](#)
[127613AAA607806](#) [127613AAA607865](#)
[127613AAA607866](#) [127613AAA607867](#)
[127613AAA607868](#) [127613AAA607869](#)
[127613AAA607870](#) [127613AAA607871](#)
[127613AAA607872](#) [127613AAA607873](#)
[127613AAA607874](#) [127613AAA607875](#)
[127613AAA608607](#) [127613AAA608609](#)
[127613AAA608610](#) [127613AAA608611](#)
[127613AAA608612](#) [127613AAA608735](#)
[127613AAA608736](#) [127613AAA608743](#)
[127613AAA608754](#) [127613AAA608758](#)
[127613AAA608760](#) [127613AAA608761](#)
[127613AAA608762](#) [127613AAA608764](#)
[127613AAA608768](#) [127613AAA608769](#)
[127613AAA292720](#) [127613AAA302845](#)
[127613AAA302847](#) [127613AAA302850](#)
[127613AAA303784](#) [127613AAA232463](#)
[127613AAA598859](#) [127613AAA223880](#)
[127613AAA237827](#) [127613AAA301792](#)
[127613AAA237708](#) [127613AAA301663](#)
[127613AAA291969](#) [127613AAA667513](#)
[127613AAA238227](#) [127613AAA301827](#)
[127613AAA580680](#) [127613AAA252959](#)
[127613AAA301634](#) [127613AAA673021](#)
[127613AAA673022](#) [127613AAA313634](#)

Comentários Gerais

Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral

Código

Descrição

Resposta

Relatório de Visita de Correição

115	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
113	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
111	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
117	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas	0,00
118	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros	0,00
144	Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
116	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
114	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
112	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
119	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas	0,00
120	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros	0,00
Comentários Gerais		

Justiça Aberta		
Código	Descrição	Resposta
197	Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ	Irregular
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência Da análise dos dados constantes no portal Justiça Aberta e sistema GISE, foi possível constatar a divergência nos dados relativos à arrecadação a serventia dos últimos anos.	
	Deliberação Diante da situação levantada pela análise correcional, deverá o Interino providenciar a correção dos valores que representam sua arrecadação semestral bruta no portal Justiça Aberta, de todos os períodos fechados, bem	

Relatório de Visita de Correição

como retificar as informações e prestar esclarecimentos.

Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO

Código	Descrição	Resposta
212	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 12/2022/CGJUSTO?	
211	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 13/2020/CGJUSTO?	Regular

Comentários Gerais

Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

Código	Descrição	Resposta
213	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 74/2018/CNJ?	Regular
214	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 134/2022/CNJ?	Regular
215	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 88/2019/CNJ?	Regular
216	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 77/2018/CNJ?	Regular
217	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos da Recomendação n. 9/2013/CNJ?	Regular

Comentários Gerais

Das Centrais

Código	Descrição	Resposta
194	Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC - Provimento n. 46/2015/CNJ	Não se aplica

Relatório de Visita de Correição

195	Central de Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC/ONR	Não se aplica
196	Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins	Regular
218	Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT (Provimento n. 87/2019/CNJ)	Não se aplica
219	Sistema de Atos Notariais Eletrônicos, e-Notariado	Regular
Comentários Gerais		

Pontos Específicos do Registro de Imóveis		
Código	Descrição	Resposta
159	Das incorporações imobiliárias Dos loteamentos	Sim
Observação		
Ocorrência		
160	Da análise por amostragem foi possível constatar que o Interino mantém todos os documentos que subsidiam o registro dos loteamentos na serventia. Além disso, notou-se a convergência das peças que instruem o requerimento ao que estabelece a Lei Federal n. 6. 766/79.	Sim
161	Do georreferenciamento Da regularização fundiária	Sim
Observação		
Ocorrência		
162	O município está promovendo a regularização fundiária urbana e, conseqüentemente, quando os documentos são encaminhados à serventia, esta procede com a qualificação registral, e posteriormente, com os registros devidos.	Sim

Relatório de Visita de Correição

163	Da (s) área (s) indígena (s) no município	Não
164	Do encerramento das transcrições com a consequente abertura da matrícula de imóveis	Sim
Comentários Gerais		

Declaração Sobre Operações Imobiliária – DOI		
Código	Descrição	Resposta
201	Qual a situação das Declarações Sobre Operações Imobiliária da Serventia para com a Receita Federal?	Regular
Comentários Gerais		

Boas Práticas da Serventia		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A substituta foi questionada acerca de possíveis boas práticas desenvolvidas pela serventia, oportunidade na qual esta informou que não possui.	

Das Premiações e Programas de Qualidade		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia não possui premiações ou integra programa de qualidade.	

Relatório de Visita de Correição

Das Reclamações Recebidas		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Não houveram reclamações durante o período correcional.	

Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Durante o trabalho correcional, a Substituta da serventia, a Sra. Lívia, pontuou acerca de uma demanda que tem sido bastante comum na serventia. Aduziu que os usuários queixam da dificuldade em realizar o levantamento das certidões de protestos, ações cíveis e criminais (no âmbito da justiça estadual e federal), justiça federal do trabalho e negativas de impostos, relativas ao alienante nas incorporações imobiliárias, exigência essa prevista na Lei de Incorporações, em seu artigo art. 32 (Lei Federal n. 4.591/64) e artigo 360, do Provimento 2/2013 da CGJUS/TO.	
	Pontuou que em outros estados, a ex. de São Paulo, a Corregedoria revogou o artigo que exigia essas certidões, diante da dificuldade em obtê-las, o que obsta os registros das incorporações.	
	Deliberação A demanda depende de análise da Assessoria Jurídica a fim de estudar a viabilidade e legalidade para a edição de ato normativo dispensando a obrigatoriedade de apresentação de tais certidões, razão pela qual, foi instaurado processo sei específico e remetido a assessoria, processo SEI n.22.0.000038590-9.	

Relatório de Visita de Correição

Obrigações Tributárias		
Código	Descrição	Resposta
	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
	Observação	
	Ocorrência	
202	INSS e FGTS são recolhidos em guia única, de forma regular. Os comprovantes foram apresentados.	Regular
203	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Regular
204	Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e Interventor ou Interventora.	Regular
205	Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Regular
Comentários Gerais		

Malote Digital		
Código	Descrição	Resposta
206	Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ	Regular
Comentários Gerais		

RI - Livro Indicador Pessoal (Lei nº 6.015/73 – Art. 180)		
Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência A serventia encontra-se totalmente informatizada, razão pela qual os todas	

Relatório de Visita de Correição

as matrículas estão no sistema e o indicador é facilmente localizado por meio de busca.

RI - Livro Indicador Real (Lei nº 6.015/73 – Art. 179)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência	
	A serventia encontra-se totalmente informatizada, razão pela qual os todas as matrículas estão no sistema e o indicador é facilmente localizado por meio de busca.	

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Achado 1	Ocorrência	
	Do exame, constatou-se que a serventia faz os lançamentos de depósitos prévios pelo sistema de automação Brainsoft, pelo qual são gerados relatórios diariamente.	
	Ocorre que a forma adotada diverge da estabelecida no art. 4 do Provimento n. 45/CNJ, conforme depreende-se da imagem anexa.	
	Deliberação	
Achado 1	O depósito prévio de emolumentos deve ser mantido em livro próprio, especialmente aberto para o controle das importâncias recebidas a esse título, livro em que deverão indicar-se o número do protocolo, a data do depósito e o valor depositado, além da data de sua conversão em emolumentos resultante da prática do ato solicitado, ou, conforme o caso, da data da devolução do valor depositado, quando o ato não for praticado, na forma estabelecida pelo art. 4º do Provimento n. 45/CNJ.	
	Dessa forma, deverá o Interino providenciar a abertura do livro, nos termos explicitados acima.	

Relatório de Visita de Correição

Serventia de Registro de Imóveis

Ed. Amazônia Center - ACSUSO-50, Lt. 06, Cj. 01 - Av. Teotônio Segurado

(63)3236-4700 - Palmas - TO

Relatório: Caixa
Conta: Recepção
Período: 18/10/2022 a 18/10/2022
Forma de pagamento: Todas
Valor de pesquisa: Não especificado

Recepção

Nº	Descrição	Data	Crédito	Débito
441595	Recepção 180240 - Crédito complementar	18/10/2022	49,80	
441598	Recepção 180687	18/10/2022	6.043,50	
441599	Recepção 180687 - Crédito complementar	18/10/2022	360,00	
441603	Recepção 180688	18/10/2022	2.417,78	
441604	Recepção 98449	18/10/2022	1.155,55	
441607	Recepção 180689	18/10/2022	61,84	
441609	Recepção 180690	18/10/2022	539,85	
441614	Recepção 180691	18/10/2022	61,84	
441618	Recepção 180692	18/10/2022	3.782,02	
441620	Recepção 180693	18/10/2022	539,85	
441622	Recepção 180694	18/10/2022	861,25	
441625	Recepção 180257 - Crédito complementar	18/10/2022	49,80	
441626	Recepção 180695	18/10/2022	2.597,88	
441628	Recepção 180696	18/10/2022	6.227,54	
441630	Recepção 180697	18/10/2022	9.899,71	
441631	Recepção 180698	18/10/2022	2.342,52	
441645	Recepção 180699	18/10/2022	111,64	
441647	Recepção 180700	18/10/2022	111,64	
441652	Recepção 180701	18/10/2022	270,06	
441654	Recepção 180702	18/10/2022	1.446,72	

Relatório de Visita de Correição

Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Achado 1	Ocorrência	
	Do exame correicional, verificou-se que o livro está em ordem. Os termos das correições realizadas são armazenados no livro de forma organizada, em ordem cronológica.	

Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência	
	As informações de receitas e despesas são lançadas no site da Receita Federal, pelo qual são gerados relatórios periodicamente. Sem achados a serem apontados.	

RI - Livro de Protocolo (Lei nº 6.015/73 – Art. 174)

Código	Descrição	Resposta
404	O número do selo de fiscalização está transcrito nos atos - Art. 12, Lei 3.408/18.	
	Achado	
	Ocorrência	
	Da análise do livro, constatou-se que inexistente a descrição do número do selo de fiscalização.	não
	Deliberação	
	Diante da irregularidade, o Interino deverá promover as adequações necessárias para que o selo de fiscalização seja devidamente transcrito junto as informações de cada	

Relatório de Visita de Correição

protocolo, nos termos do art. 12 da Lei Estadual 3.408/2018.

Comentários geral do Livro

RI - Livro de Registro Auxiliar (Lei nº 6.015/73 – Art. 177)

Código	Descrição	Resposta
	Livro está com escrituração em ordem. Achado Ocorrência Da análise correcional foi possível constatar que, quando é utilizado o verso das fichas, o Interino não faz constar no final do anverso, a expressão “continua no verso”, consoante a disposição do Provimento n. 2/2013 da CGJUS/TO. Deliberação Fica determinado ao Interino que observe rigorosamente os termos do artigo 161, incisos I, II e III, do Provimento n. 02/2013 da CGJUS/TO, atentando-se aos casos de esgotamento de espaço no anverso da fichas, e tornando-se necessária a utilização do verso, será consignada ao pé da ficha, a expressão “continua no verso”. No caso de necessidade de transporte para nova ficha, na base do verso da ficha anterior, será usada a expressão “continua na ficha nº...”. Por fim, o número da matrícula será repetido na ficha seguinte, que levará o número de ordem correspondente, alterando apenas a numeração da ficha.	
397		não

Relatório de Visita de Correição

430	O ato lavrado ou registrado na serventia faz referência expressa ao registro no Livro de Protocolo, com indicação do número? Achado Ocorrência Ademais, notou-se que as fichas do livro de Registro Auxiliar não fazem menção ao número de ordem recebido no livro de Protocolo. Deliberação O Interino deverá fazer constar em todos os registros a menção ao número de protocolo, viabilizando a rápida conferência das informações e as remissões recíprocas.	não
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência Último ato: número de ordem 6063, datada de 11 de outubro de 2022, Convenção em condomínio, selo de fiscalização 127613AAA683616.	

RI - Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros (Lei nº 5.709/71 - art. 10)

Código	Descrição	Resposta
524	O registrador mantém alimentado o sistema gise quando existente imóveis em sua circunscrição pertencentes a estrangeiros? Achado Ocorrência Constatamos que a quantidade de imóveis pertencentes a estrangeiros é superior a quantidade informada no sistema GISE. Atualmente na serventia, cerca de 12 imóveis pertencem a estrangeiros, enquanto que no sistema GISE consta a informação que existem somente 4, em desacordo com o Provimento n. 12/2022.	não

Relatório de Visita de Correição

Deliberação

Diante da irregularidade, deverá o Interino providenciar a correção das informações sobre imóveis de estrangeiros lançadas no sistema GISE, devendo corresponder a realidade registral da serventia, conforme seção VII, especialmente no artigo 64 do Provimento nº 12/2022 CGJUS. As informações lançadas no sistema GISE devem ser mantidas sempre atualizadas.

Comentários geral do Livro

RI - Livro de Registro de Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou de Liquidação Extrajudicial (Lei nº6.024/74 – Art. 36 e 55)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Observação
1

Ocorrência

Da análise correcional foi possível constatar que a serventia é totalmente informatizada, sendo que todas as comunicações são protocoladas e, em existindo bens, estes são averbados nas matrículas. Situação regular.

RI - Livro de Registro Geral (Lei nº 6.015/73 – Art.176)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

O ato lavrado ou registrado na serventia faz referência expressa ao registro no Livro de Protocolo, com indicação do número?

Achado

430

Ocorrência

Situação irregular.

não

Deliberação

Diante da situação verificada, doravante, o Interino deverá fazer constar em todos os registros a menção ao

Relatório de Visita de Correição

	número de protocolo, viabilizando a rápida conferência das informações e as remissões recíprocas.	
	O oficial indica na averbação o número e a data do protocolo do documento apresentado?	
	Achado	
	Ocorrência	
	Situação irregular.	
511	Deliberação Visando sanear a irregularidade, o Interino em observação ao artigo 183 da Lei Federal nº 6.015/73, fará constar a data e o número do protocolo do documento apresentado, devendo estes dados serem devidamente indicados na averbação.	não
	Se esgotar o espaço no anverso da ficha e for necessária a utilização do verso, o oficial consigna ao final da ficha a expressão: "continua no verso"?	
	Achado	
	Ocorrência	
	Situação irregular.	
539	Deliberação Esgotado o espaço no anverso das fichas, e se tornar necessária a utilização do verso, deverá ser consignada, ao pé da ficha, a expressão "continua no verso", conforme estabelece o artigo 161, inciso I, do Provimento nº 02/2013 CGJUS, devendo o Interino, assim, proceder.	não
	Consta da nota de exigência possibilidade de o interessado requerer a formulação de suscitação de dúvida?	
	Achado	
560	Ocorrência Da análise das notas de exigências formuladas pela serventia aos usuários, observou a inexistência da possibilidade de requerer que a demanda seja	não

Relatório de Visita de Correição

transformada em suscitação de dúvida na forma do art. 198 da Lei 6.015/73.

Deliberação

Neste caso, o delegatário deverá adequar a nota de exigência ou devolutiva para constar a possibilidade de transformação exigência ou negativa em suscitação de dúvida, caso o usuário não concorde com a referida nota.

Comentários geral do Livro

Observação
1

Ocorrência

Última matrícula aberta no momento da visita correcional n. 156.089 selo n. 127613AAA683682.

Ocorrência

Analisando as matrículas, observamos que a serventia, quando realizado o processo de desmembramento do item 3.1, não cobra em conjunto o item 3.1.1 ou 3.1.2, lançando nos atos de abertura o item 3.6 como gratuito.

Deliberação

Achado 2

Tratando-se de desmembramento, nos termos da Lei Estadual n. 3.408/2018, além da cobrança pelo processamento ser fundamentada pelo item 3.1, tem-se que quando o desmembramento se der em imóvel urbano, além do valor previsto no item 3.1, é cobrado um valor por matrícula aberta (item 3.1.1). No caso de imóvel rural, também é realizada a cobrança por matrícula aberta, porém com fundamento no item 3.1.2.

Deste modo, além do pagamento pelo processamento do desmembramento, o Interino deverá observar rigorosamente a exigência de cobrança por matrícula aberta, seja ela urbana ou rural, pois a sua escusa tem gerado prejuízos não só para a serventia, mas para o Poder Judiciário.

Relatório de Visita de Correição

Observação Geral	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conclusão

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pelo Sr. ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.

Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Palmas, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.

Relatório de Visita de Correição

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS
INTERINO

Ludiana Costa
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

Carla Rejany Pimenta de Andrade
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

Palloma Pereira Cavalcante
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

RONICLAY ALVES DE MORAIS
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e
de Registro

Wagner José dos Santos
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro